ANEXO VIII – TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL N° [▪]

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO das atividades de promoção de investimentos, conservação, operação, manutenção e exploração econômica da ÁREA DA CONCESSÃO, correspondente a parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao Caminhos do Mar, conforme ANEXO I do CONTRATO de Concessão, autorizada pelo Poder Legislativo do Estado de São Paulo, por meio da Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO

Nos termos do item IV da Cláusula 5.5. do CONTRATO de CONCESSÃO n° **[▪]**, de um lado, o Estado de São Paulo, na qualidade de CONCEDENTE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, neste ato representada por seu **[▪]**, Sr. **[▪]**, portador do RG n° **[▪]** - **[▪]**, inscrito no CPF/MF sob o n° **[▪]**, de outro lado, a **[▪]**, neste ato representada por seu **[▪]**, Sr. **[▪]**, portador do RG n° **[▪]**-**[▪]**, inscrito no CPF/MF sob o n° **[▪]**, efetivam, a partir da 00:00 hora de **[▪]** de **[▪]** de **[▪]**, o TERMO DE ENTREGA DO BEM PÚBLICO, conforme ANEXO I, constituído pela parcela territorial contida dentro dos limites da Unidade de Conservação Parque Estadual Serra do Mar, relativa ao CAMINHOS DO MAR, na forma autorizada Lei Estadual nº 16.260, de 29 de junho de 2016.

São Paulo, **[▪]** de **[▪]** de **[▪]**.

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE - SIMA

CONCESSIONÁRIA